

NDA

# Acordo Mútuo de Confidencialidade

Série de Eventos de Marca Compartilhada

PARTY

**PARTE A – DIVULGADORA E  
RECEPTORA**

**COIN ROW ARCADE BAR**

1800 W Chicago Ave, Chicago, IL 60622,  
United States

PARTY

**PARTE B – DIVULGADORA E  
RECEPTORA**

**BITBURST BREWING CO.**

2145 N Elston Ave, Chicago, IL  
60614, USA

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE  
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-  
0017**

DATA DE VIGÊNCIA

**24 de  
março de  
2026**

EMITIDO

**3 de  
fevereiro  
de 2026**

LEGISLAÇÃO  
APLICÁVEL

**Estado de  
Illinois,  
EUA**

CONTACT

**COIN ROW ARCADE BAR LLC**

Confidencial — preparado para Bitburst Brewing Co.. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

NDA-2026-0017

PARA ASSINATURA

LOADED

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0017

PARTES

Coin Row  
Arcade Bar  
e Bitburst  
Brewing Co.

DATA DE VIGÊNCIA

24 de março  
de 2026

PRAZO

5 meses

LEGISLAÇÃO  
APLICÁVEL

Estado de  
Illinois,  
EUA

STATUS

Para  
assinatura

RESUMO GERAL

DATA

A ESTRUTURA DESTES ACORDO

01

DATA DE VIGÊNCIA

24 de março  
de 2026

A data em que a  
divulgação pode começar

02

PRAZO

5 meses

A confidencialidade  
permanece após o  
vencimento

03

FINALIDADE

Série de  
Eventos de  
Marca  
Compartilhada

Uma série sazonal de tap-  
takeovers e torneios de  
fliperama unindo os  
lançamentos sazonais da  
Bitburst ao salão de  
máquinas do Coin Row.



04

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado de Illinois, EUA

Cook County, Illinois

05

PARTES

Duas

Coin Row Arcade Bar e Bitburst  
Brewing Co.



01

## FINALIDADE E CONTEXTO

A Bitburst Brewing Co. quer uma ativação recorrente no local que vá além de colocar uma faixa sobre uma torneira de chope, e as noites de terça-feira, mais fracas do Coin Row, têm espaço real para uma atração que ainda não acontece por conta própria. Este é o plano para combinar os lançamentos sazonais da Bitburst com o salão de arcade do Coin Row em um único evento mensal que faz as pessoas aparecerem.

STAGE LOADED

READ ME

## CONSIDERANDOS

As duas últimas ativações presenciais da Bitburst foram degustações de uma única noite que movimentaram um ou dois barris e geraram algumas publicações nas redes sociais, para depois desaparecer. As terças-feiras do Coin Row, por sua vez, operam a um terço da capacidade de fim de semana mesmo com o salão de máquinas lotado — há demanda, só falta um motivo para ir numa terça-feira.

O Coin Row Arcade Bar propõe uma série de cinco meses combinando um tap takeover mensal da Bitburst com uma noite de torneio ranqueado de fliperama, criando um motivo recorrente para os clientes aparecerem, em vez de uma degustação isolada. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

## PLAYER

## PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

## COIN ROW ARCADE BAR

COIN ROW ARCADE BAR LLC ·  
EIN 47-2839156

1800 W Chicago Ave, Chicago, IL 60622,  
United States

events@coinrowarcade.com · +1 312 555  
0148 · coinrowarcade.com

## PLAYER

## PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

## BITBURST BREWING CO.

BITBURST BREWING CO.

2145 N Elston Ave, Chicago, IL  
60614, USA

events@bitburstbrewing.com · +1 312  
555 0117

## TERMOS DO ACORDO

## RULES

## 01 1. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Coin Row Arcade Bar e Bitburst Brewing Co. estão em conversas a respeito da Finalidade.

## 02 2. OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A

Parte  
Receptora  
permanece  
responsável  
por  
qualquer  
violação  
cometida  
por  
essas  
pessoas.

### 03 3. EXCLUSÕES

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

### 04 4. PRAZO E SOBREVIVÊNCIA

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

## 05 5. DEVOLUÇÃO OU DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

## 06 6. RECURSOS E MEDIDAS CAUTELARES

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado de Illinois, EUA

### FORO

Cook County, Illinois

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.





AUTHORIZE

PELO COIN ROW ARCADE BAR

-----

COIN ROW ARCADE BAR

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

AUTHORIZE

PELA BITBURST BREWING CO.

-----

JORDAN KESSLER

DIRETOR DE MARKETING  
E EVENTOS

Data

CONTACT

COIN ROW ARCADE BAR — DEPARTAMENTO JURÍDICO

1800 W Chicago Ave, Chicago, IL 60622, Estados Unidos  
events@coinrowarcade.com · +1 312 555 0148  
· coinrowarcade.com  
Coin Row Arcade Bar LLC · EIN 47-2839156

